

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA-MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a delegação é instrumento de descentralização da atividade administrativa, conforme previsto no Decreto-Lei nº. 200, de 1967;

Considerando que a Lei nº. 14.133, de 2021 estabeleceu como princípio da licitação pública, a segregação de função, ou seja, a vedação quanto ao acúmulo de atribuições a um único servidor no procedimento das contratações públicas,

DECRETA:

Art.1º. O Executivo Municipal delega ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcus Tomaz Heleno – CPF 094.309.806-88, a atribuição para assinar todos os editais de licitação pública realizados pelo Município, de qualquer modalidade licitatória.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Piranga/MG, 17 de setembro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:2EE4E6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA **EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 174/2025, Dispensa nº. 034/2025. Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PNEUS USADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. Contratada: RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA - CNPJ: 52.920.714/0001-11, Valor Total de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).Período de até 31/12/2025.
Piranga/MG, 15/09/2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:7DA6F785

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA **PORTARIA Nº. 087/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 4374/2023, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicados na presente Portaria.

§1º. Os processos licitatórios serão conduzidos, pelos seguintes agentes públicos:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº. 015.875.396-83;

II – MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 155.681.106-38; e

b) MARIA LUZIA REZENDE DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 072.083.626-37.

Art. 2º. As atribuições do Agente de Contratação são aquelas previstas no artigo 25 do Decreto Municipal nº. 4374/2023.

Art. 3º. As funções da Equipe de Apoio são aquelas previstas no artigo 29 do Decreto Municipal nº. 4374/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, especialmente a Portaria nº. 014/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piranga/MG, 17 de setembro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:F200DFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA **PORTARIA Nº 088/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Piranga/MG, nos seguintes termos:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Antônio José Trindade de Paiva

Suplente: Gabrielly Martins Heleno

II – Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino:

Titular: Maria da Conceição Marques de Miranda Araújo

Suplente: Elizângela Cristina Clara

III – Representantes dos Supervisores da Rede Pública de Ensino:

Titular: Ana Miriam Oreste

Suplente: Nixon Carlos Porfírio

IV – Representantes dos Professores da Rede Pública de Ensino:

Titular: Bruna Cristina Carneiro Peixoto da Silva

Suplente: Flaviana Maria de Resende

V – Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino:

Titular: Laudiseia Diogo Vitalino

Suplente: Ivone Porfírio da Silva

Titular: Andréia Carla de Sena

Suplente: Natália Regina Silva Maciel

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 085/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 17 de setembro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal